



Tribunal de Justiça Militar
do Estado de Minas Gerais

DESPACHO

REF.: Relatório Final da Correição Extraordinária Parcial realizada na CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO e na 1ª AJME - **Processo SEI n. 19.0.000001088-2**

Vistos, etc.

Aprovo o RELATÓRIO FINAL da Correição Extraordinária Parcial na Central de Distribuição e na 1ª AJME, apresentado pela Secretária da Corregedoria, e autorizo a disponibilização desse relatório no site deste Tribunal, no **link** CORREGEDORIA/CORREIÇÕES. E, ainda, determino que:

1. O Juiz Titular da 1ª AJME remeta à Corregedoria, em **até 20 dias úteis** (a contar de hoje), o Relatório de Inspeção em, ao menos, um estabelecimento prisional que tenha preso(s) sob sua responsabilidade, de modo a cumprir na íntegra o art. 71 do Provimento 01/2010 – CJM. Após, caberá à Corregedoria disponibilizar o referido cumprimento no mesmo meio de comunicação e considerar arquivado o Relatório Final dessa Correição Extraordinária Parcial;

2. Seja encaminhada cópia desse Relatório Final aos responsáveis pela Central de Distribuição e pela 1ª AJME para a devida ciência e acompanhamento, principalmente em relação às recomendações nele apontadas e/ou outras providências se julgarem necessárias;

3. Congratular os servidores da Central de Distribuição pela prontidão e desempenho demonstrados durante e após essa Correição Extraordinária;

4. Encaminhar ofício à Presidência deste Tribunal, requisitando lotação fixa de mais um servidor na Central de Distribuição, juntamente com cópia do Relatório Final dessa Correição Extraordinária.

Belo Horizonte, 13 de fevereiro de 2020.

Juiz Jadir Silva

Corregedor da Justiça Militar/MG



Documento assinado eletronicamente por **JADIR SILVA, Juiz Corregedor da Justiça Militar**, em 13/02/2020, às 11:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tjmmg.jus.br/servicos> informando o código verificador **0173732** e o código CRC **52541964**.

19.0.000001088-2

0173732v2

Rua Tomaz Gonzaga, 686 - Bairro de Lourdes
CEP 30180-143 - Belo Horizonte - MG